

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 8411/2025

Dispensa de Licitação nº 185/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, pela legislação vigente, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, DECLARO a Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem referente a partida de futebol, categoria amador entre Pontalina x Turvelândia e Pontalina x Cachoeira Dourada, 5ª Copa Sul Goiana de Futebol Amador, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, cujo (s) ajuste (s) será (ão) firmado (s) com a (s) empresa (s) abaixo identificada (s) por apresentar (em) o (s) menor (es) preço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
54.502.479 ANNA LAURA MONTEIRO SILVA	54.502.479/0001-93	R\$ 1.560,00

Fazem parte do presente ato o Termo de Referência da contratação, assim como a proposta da contratada independentemente de sua transcrição.

Determino, por fim, a publicação deste ato no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontalina, com fulcro no 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público.

Pontalina, 31 de Julho de 2025.

RODRIGO CORREA BORGES
Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato de declaração de dispensa de licitação acima, tendo em vista que o processo está instruído com os elementos do artigo 72 I a VII, da Lei nº 14.133/2021, inclusive observando o regulamento municipal dos atos obrigatórios definidos pela administração pública para os processos de contratação e com o contrato padronizado e aprovado pelo órgão de assessoria jurídica.

Pontalina, 31 de Julho de 2025.

CERTIDÃO Aos 31/07/2025, estes atos foram publicados no placar e no site oficial da Prefeitura.  Servidor


SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Pontalina (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, **ADJUDICA** o (s) item (ns) deste procedimento, **HOMOLOGA** a Processo nº 8411/2025 **Dispensa de Licitação** nº 185/2025 e **AUTORIZA** a despesa visando a contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem referente a partida de futebol, categoria amador entre Pontalina x Turvelândia e Pontalina x Cachoeira Dourada, 5ª Copa Sul Goiana de Futebol Amador, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
54.502.479 ANNA LAURA MONTEIRO SILVA	54.502.479/0001-93	R\$ 1.560,00

Pontalina, 31 de Julho de 2025.


SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretária de Administração

CERTIDÃO Aos 31/07/2025, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.  _____ Servidor

EXTRATO RESUMIDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2025
PROCESSO Nº 8411/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PONTALINA.

Contratado: 54.502.479 ANNA LAURA MONTEIRO SILVA.

Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem referente a partida de futebol, categoria amador entre Pontalina x Turvelândia e Pontalina x Cachoeira Dourada, 5ª Copa Sul Goiana de Futebol Amador, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes.

Prazo: 01 MÊS.

Justificativa: encontra-se descrita no processo

Homologação e Adjudicação: 31/07/2025

Valor Total: R\$ 1.560,00

Fundamento Legal: Processo nº 8411/2025 de Dispensa de Licitação nº 185/2025, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Pontalina, 01 de Agosto de 2025.


SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretária de Administração

CERTIDÃO Aos 01/08/2025, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.  _____ Servidor
